



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 88 /2022

SÚMULA: Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER		
Programa: 0006 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		
Objetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER		
Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Função: 27– Desporto e Lazer		
Subfunção: 812– Desporto Comunitário		
Código	AÇÃO	PRODUTO
2.130	MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER	Pessoas Atendidos
Ano	VALOR	
2022	77.000,00	
Unidade de Medida	de Pessoas	



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Macroobjetivo: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		
Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Função: 15– Urbanismo		
Subfunção: 451– Infra-Estrutura Urbana		
Código	Ação	Produto
1.330	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	Obra Construída/Ampliada
Ano	Valor	
2022	320.000,00	
Unidade de Medida	Metros quadrados	

Macroobjetivo: OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Objetivo: OBRAS E INSTALAÇÕES		
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Função: 15– Urbanismo		
Subfunção: 451– Infra-Estrutura Urbana		
Código	Ação	Produto
1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obra Construída/Ampliada
Ano	Valor	
2022	280.000,00	
Unidade de Medida	Metros quadrados	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido as solicitações dos ofícios nº 50/22 da secretaria municipal de infraestrutura urbana e 35/2022 da secretaria municipal de esporte e lazer.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 10 de maio de 2022

Atenciosamente

José Salim Haggi Neto
PREFEITO MUNICIPAL